



EDITAL

José Maria Barroso Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre, torna público que por deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2024, foram concedidas aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre, para o ano de 2024 as seguintes Tolerâncias de Ponto:

Dia 12 de fevereiro - segunda -feira de Carnaval,

Dia 13 de fevereiro - dia de Carnaval,

Dia 1 de abril - segunda-feira de Páscoa,

Dia 2 de setembro - segunda-feira da Feira da Luz,

Dia 24 de dezembro - Véspera de Natal,

Dia 31 de dezembro - Véspera de Ano Novo;

As tolerâncias concedidas pelo Governo;

Dia do Aniversário do trabalhador, caso o dia de aniversário ser um feriado ou no fim-de-semana, passa para o dia útil seguinte.

De igual forma, deliberou ainda conceder aos Trabalhadores da Autarquia todas as Tolerâncias de Ponto consagradas no Acordo Coletivo de Trabalho .

Lavre, 22 de janeiro de 2024

O Presidente da Junta

(José Maria Barroso Fernandes)